PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 042/24
Folhas 02

Ofício nº 070/2024/PGM

Vilhena/RO, 6 de fevereiro de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.884/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 07/02/24
Hora: 9h25
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE... NDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 07/02/2024 - 07:08. e pode ser val... pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/288620. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 042/24
Folhas 03

PROJETO DE LEI Nº 6.884, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS:
Considerando a Resolução nº 439/2023/SESAU-CIB que aprovou os Planos de Trabalho e autorizou os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde oriundo de Emendas Parlamentares Estaduais;

Considerando a emenda parlamentar destinada pelo Deputado Luizinho Goebel visando a aquisição de um APARELHO DE LITOTRIPSIA A LASER com o objetivo de disponibilizar tratamento a laser de cálculos renais aos pacientes atendidos no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira; e

Considerando que o recurso foi creditado em 31/01/2024 na conta bancária nº 71.123-0 em nome do Fundo Municipal de Saúde de Vilhena.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 6 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.968-##), em 07/02/2024 - 07:08, e pode ser valida... pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br documento documentoAssinado/288622. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 042/24
Folhas 04

PROJETO DE LEI Nº 6.884, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

4490.52.00.00	16590100 Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000.000,00
TOTAL.....		R$	1.000.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Estadual/Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por meio da Resolução nº 439/2023/SESAU-CIB, de 11 de dezembro de 2023, para dar cobertura ao Crédito.

Receita
Receita 2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00 Fonte: 16590100 R$ 1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 6 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE ANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 07/02/2024 - 07:08, e pode ser val. pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/28624. Folha 1 de 1

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 237
Disponibilização: 18/12/2023
Publicação: 18/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL
Proc nº 042/24
Folhas 05

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 439/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de dezembro de 2023.

Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 11ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de dezembro de 2023, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Aprovar os Planos de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais conforme quadro baixo.

ITEM	TIPO	PROCESSO ORIGINÁRIO	FMS	OBJETO	TOTAL
1	Emenda Individual	0005.003463/2023-88	Costa Marques	Aquisição de 20 motos para atender os Agentes de Saúde	R$ 300.000,00
2	Emenda Individual	0005.003462/2023-33	Costa Marques	Aquisição de um barco com motor tipo voadeira	R$ 45.000,00
3	Emenda Individual	0005.003650/2023-61	Alto Alegre dos Parecis	Aquisição de Medicamentos	R$ 200.000,00
4	Emenda Individual	0005.003625/2023-88	Urupá	Custeio de Atenção Básica	R$ 100.000,00
5	Emenda Individual	0005.003963/2023-10	Guajará Mirim	Aquisição de veículo tipo Van	R$ 380.000,00
6	Emenda Individual	0005.003989/2023-68	Seringueiras	Aquisição de Mobiliário Odontológico	R$ 50.000,00
7	Emenda Individual	0005.004403/2023-82	Costa Marques	Aquisição de uma Van e um veiculo	R$ 400.000,00
8	Emenda Individual	0005.004422/2023-17	Ji-Paraná	Medicamentos e insumos	R$ 1.200.000,00
9	Emenda Individual	0005.004366/2023-11	Seringueiras	Aquisição de uma autoclave	R$ 310.000,00
10	Emenda Individual	0005.004563/2023-21	Ji-Paraná	Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia	R$ 200.000,00
11	Emenda Individual	0005.004562/2023-87	Espigão do Oeste	Custeio de Atenção Primária a Saúde	R$ 100.000,00
12	Emenda Individual	0005.004755/2023-38	Mirante da Serra	Aquisição de Material Permanente	R$ 200.000,00
13	Emenda Individual	0005.004816/2023-67	Novo Horizonte	Aquisição de Veículo SUV	R$ 150.000,00
14	Emenda Individual	0005.003839/2023-54	São Miguel do Guaporé	Aquisição de Medicamentos e insumos	R$ 80.000,00
15	Emenda Individual	0005.004832/2023-50	Pimenta Bueno	Realização de exames de ultrassonografia	R$ 150.000,00
16	Emenda Individual	0005.005009/2023-61	Cerejeiras	Aquisição de um veículo	R$ 100.000,00
17	Emenda Individual	0005.004442/2023-80	Pimenteiras do Oeste	Camas hospitalar motorizadas e poltronas reclináveis	R$ 106.000,00
18	Emenda Individual	0005.005054/2023-16	Alto Alegre dos Parecis	Programa de higiene bucal	R$ 313.264,00
19	Emenda Individual	0005.005167/2023-11	Vale do Anari	Programa de saúde bucal	R$ 111.817,98
20	Emenda Individual	0005.005170/2023-35	Porto Velho	Aquisição de uma ambulância - Distrito de Rio Pardo	R$ 330.000,00
21	Emenda Individual	0005.005147/2023-41	São Felipe do Oeste	Aquisição de medicamentos	R$ 200.000,00
22	Emenda Individual	0005.005144/2023-15	Vale do Paraíso	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	R$ 284.288,00
23	Emenda Individual	0005.004881/2023-92	Ji-Paraná	Aquisição de Motos - ACS	R$ 1.500.000,00
24	Emenda Individual	0005.004881/2023-92	Ji-Paraná	Implantação de Rede de Gases	R$ 300.000,00
25	Emenda Individual	0005.005407/2023-88	Pimenteiras do Oeste	Aquisição de medicamentos	R$ 50.000,00
26	Emenda Individual	0005.005442/2023-05	Vilhena	Aquisição de Insumos Hospitalares	R$ 250.000,00
27	Emenda Individual	0005.005041/2023-47	Rolim de Moura	Custeio de Cirurgias de Cataratas	R$ 197.901,00
28	Emenda Individual	0005.005568/2023-71	Alto Paraíso	Material de Consumo (medicamentos e insumos farmacêuticos)	R$ 100.000,00

MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 04.2/24
06

29	Emenda Individual	0005.005446/2023-85	Ji-Paraná	Aquisição de Materiais de consumo	R$ 222.000,00
30	Emenda Individual	0005.005682/2023-00	Ji-Paraná	Aquisição de Material de Consumo para o Laboratório Municipal	R$ 120.000,00
31	Emenda Individual	0005.005681/2023-57	Ji-Paraná	Aquisição de Ar Condicionados para o Hospital Municipal	R$ 100.000,00
32	Emenda Individual	0005.005679/2023-88	Rolim de Moura	Aquisição de Medicamentos	R$ 270.000,00
33	Emenda Individual	0005.005677/2023-99	Ji-Paraná	Aquisição de 01 ambulância para o Distrito de Nova Londrina	R$ 150.000,00
34	Emenda Individual	0005.005694/2023-26	Ariquemes	Aquisição de Medicamento *Implanon*	R$ 200.000,00
35	Emenda Individual	0005.005773/2023-37	Pimenta Bueno	Aquisição de 01 Ônibus	R$ 1.000.000,00
36	Emenda Individual	0036.056804/2023-51	Alto Paraíso	Aquisição de ambulância Tipo A	R$ 315.00,00
37	Emenda Individual	0036.057040/2023-11	Alto Paraíso	Insumos Farmacêuticos	R$ 151.100,00
38	Emenda Individual	0005.004835/2023-93	Vilhena	Aquisição de aparelho para litotripsia	R$ 1.000.000,00
39	Emenda Individual	0005.001400/2023-97	Campo Novo de Rondônia	Aquisição de material permanente e veículo	R$ 723.901,51
TOTAL DE REPASSES FUNDO A FUNDO - FAF					R$ 11.960.272,49

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 15/12/2023, **às 17:24, conforme horário** oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/12/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0044405159** e o código CRC **BEA7DC13**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.057980/2023-18 SEI nº 0044405159

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 042/24
Folhas 07

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA			**C.N.P.J.** 04.092.706/0001-81	
ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			**C.N.P.J.** 21.467.008/0001-32	
ENDEREÇO CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA, Nº 4177				
CIDADE VILHENA	**UF** RO	**CEP** 76960-736	**DDD/TELEFONE** (069) 3322-2945	**EA** MUNICIPAL
CONTA CORRENTE 71.123-0	**BANCO** CAIXA ECON. FEDERAL		**AGÊNCIA** 1825-2	**PRAÇA DE PAGAMENTO** VILHENA/RONDÔNIA
TIPO DE REPASSE: TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA				
NOME DO RESPONSÁVEL FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR			**CPF** 309.160.068-83	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 30.425.379-0 SSP/SP	**CARGO** PREFEITO		**FUNÇÃO** PREFEITO	**MATRÍCULA**
ENDEREÇO ENDEREÇO: RUA RONY DE CASTRO PEREIRA, Nº 4177 - BAIRRO JARDIM AMÉRICA				**CEP** 76.980-736

2. OUTROS PARTÍCIPES

NOME	**C.N.P.J./CPF**	**EA**
ENDEREÇO	**CEP**	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**	
	INÍCIO	**TÉRMINO**
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE LITOTRIPSIA A LASER	A. L. R.	360 DIAS A.L.R.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE APARELHO DE LITOTRIPSIA A LASER PARA TRATAMENTO DE PACIENTES COM CÁLCULOS RENAIS ATENDIDOS NO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA (CNES 2798484) NO MUNICÍPIO DE VILHENA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A unidade assistida será o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, cadastro CNES 2798484, inaugurado na década de 80, com a emissão de prestar assistência integral, igualitária, qualitativa e humanizada aos usuários SUS do município e região. Localiza-se no município de Vilhena/RO, há cerca de 700 km da Capital Porto Velho/RO, com população de 99.934 habitantes (CENSO 2022-IBGE), compõe a Região de Saúde do Cone Sul, como sede de região de saúde para os municípios de Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Corumbiara, Pimenteiras e Chupinguaia, somando uma população de 152.565 habitantes. O Hospital Regional Adamastro Teixeira de Oliveira possui 206 leitos de internação nas especialidades cirúrgico, clínico, obstétrico, pediátrico e 17 leitos complementares sendo: 1 unidade isolamento, 10 UTI adulto e 6 neonatal convencional. A presente proposta para aquisição de aparelho de litotripsia a laser para tratamento em pacientes com cálculos renais visa cessar os encaminhamentos de pacientes atendidos no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira para os centros de referência em saúde, evitando o desgaste pelo deslocamento. Logo, a aquisição é essencial para ofertar aos usuários do SUS um tratamento rápido e efetivo.

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 08/12/2023 - 11:37, e pode ser verificado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documentoAssinado/265646. Folha 1 de 5

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 042/24
Folhas 08

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Objetivo Geral:	Ampliar serviços de alta complexidade

Objetivo Específico:	Disponibilizar tratamento a laser de cáculos renais aos pacientes atendidos no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira

METAS QUANTITATIVAS	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INICÍO	TÉRMINO
Aquisição de Aparelho de Litotripsia a Laser	Percentual de aquisição	Quantidade adquirida	ALR	365 DIAS ALR

METAS QUALITATIVAS	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INICÍO	TÉRMINO
Ofertar procedimento de litotripsia a laser	Procedimentos	Procedimentos agendados x procedimentos realizados	AQUISIÇÃO	365 DIAS ALR

ITEM	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INICÍO	TÉRMINO
1	APARELHO DE LITOTRIPSIA A LASER: Especificações Técnicas Mínimas do Equipamento: Tipo de Laser: Hólmio YAG laser. Voltagem: Bivolt automático ou compatível com a tensão da unidade contemplada. Comprimento de Onda: Mínimo de 2.080nm. Potência: Mínima de 30W. Ajuste de Frequência: Entre 5 - 30 Hz. Ativação: Por pedal. Tela de Controle: Sensível ao toque com no mínimo 10 polegadas, permitindo ajustes de pulso, frequência e intensidade. Deve possuir parâmetros predefinidos. Display: LCD ou equivalente, mostrando parâmetros de tratamento e falhas técnicas. Funcionalidades e Acessórios: Compatibilidade com Fibras: Uso de fibras descartáveis e reutilizáveis. Detecção Automática de Fibra: Sistema de proteção para evitar sobrecarga conforme tipo de fibra (descartável ou reutilizável). Carrinho de Transporte: Incluso ou com rodízios integrados. Acessórios Inclusos: Cortador de fibras compatível. Nobreak senoidal para funcionamento de no mínimo 10 minutos. 2 óculos de proteção individual. Cabo de rede, pedal único, conjunto de chaves. Dispositivo de bloqueio por controle remoto. Conjunto de reposição, trocador iônico. Fibras Reutilizáveis: Inclusão de: 120 unidades de Fibra de 200 -300 µm. 120 unidades de Fibra de 300-400 µm. 120 unidades de Fibra de 400 -600 µm. Todas as fibras devem ser reutilizáveis, estéreis, com tamanho mínimo de 300 cm, para uso em litotripsia. Documentação e Manuais: Manuais de operação em português. Todos os cabos, conectores, adaptadores necessários ao funcionamento do conjunto. Cópia do Registro na ANVISA / Ministério da Saúde ou comprovação de isenção. Garantia: Garantia completa de no mínimo 2 anos a contar da data de aceitação do equipamento.	ALR	245 DIAS
2	Procedimentos administrativos para a utilização do bem	AQUISIÇÃO	30 DIAS
3	Resgistrar as informações quanto a utilização do bem para posterior fiscalização do Concedente	INICIO DO USO	90 DIAS

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO D ANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 08/12/2023 - 11:37, e pode ser v pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documen cumentoAssinado/265646, Folha 2 de 5

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 042/24
Folhas 09

5. PLANO DE APLICAÇÃO (EM R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
449052	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**1.000.000,00**		**1.000.000,00**
TOTAL GERAL		**1.000.000,00**		**1.000.000,00**

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (R$ 1,00)

Exercício 2023

META	PARCELA ÚNICA	1º repasse	2º repasse	3º repasse	4º repasse	5º repasse
01	**1.000.000,00**					
META	6º repasse	7º repasse	8º repasse	4º repasse	11º repasse	12º repasse
TOTAL CONCEDENTE						**1.000.000,00**

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA / R$ 1,00)

Exercício 2023

META	PARCELA ÚNICA	2º repasse	3º repasse	4º repasse	5º repasse	6º repasse
META	7º repasse	8º repasse	9º repasse	10º repasse	11º repasse	12º repasse
TOTAL PROPONENTE						

TOTAL GERAL	**1.000.000,00**

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO E RANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 08/12/2023 - 11:37, e pode ser lado pelo QR Code ao
lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documentoAssinado/265646. Folha 3 de 5

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 042/24
Folhas 10

7. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART 27 DA LEI 9.692/98, DE 27-7-98; 2 - INEXISTE QUALQUER DEBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL E ESTADUAL, OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO ESTADO PARA O MUNICÍPIO DE VILHENA, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

VILHENA/RO, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 08/12/2023 - 11:37, e pode ser lido e ou pelo link: https://sigmpmvilhena.1xsistemas.com.br/documentoAssinado/265646. Folha 4 de 5
Validado pelo QR Code ao

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 042/24
Folhas 11

ANEXO DO PLANO DE TRABALHO

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UND	QTD
1	APARELHO DE LITOTRIPSIA A LASER: Especificações Técnicas Mínimas do Equipamento: Tipo de Laser: Hólmio YAG laser. Voltagem: Bivolt automático ou compatível com a tensão da unidade contemplada. Comprimento de Onda: Mínimo de 2.080nm. Potência: Mínima de 30W. Ajuste de Frequência: Entre 5 - 30 Hz. Ativação: Por pedal. Tela de Controle: Sensível ao toque com no mínimo 10 polegadas, permitindo ajustes de pulso, frequência e intensidade. Deve possuir parâmetros predefinidos. Display: LCD ou equivalente, mostrando parâmetros de tratamento e falhas técnicas. Funcionalidades e Acessórios: Compatibilidade com Fibras: Uso de fibras descartáveis e reutilizáveis. Detecção Automática de Fibra: Sistema de proteção para evitar sobrecarga conforme tipo de fibra (descartável ou reutilizável). Carrinho de Transporte: Incluso ou com rodízios integrados. Acessórios Inclusos: Cortador de fibras compatível. Nobreak senoidal para funcionamento de no mínimo 10 minutos. 2 óculos de proteção individual. Cabo de rede, pedal único, conjunto de chaves. Dispositivo de bloqueio por controle remoto. Conjunto de reposição, trocador iônico. Fibras Reutilizáveis: Inclusão de: 120 unidades de Fibra de 200 -300 µm. 120 unidades de Fibra de 300-400 µm. 120 unidades de Fibra de 400 -600 µm. Todas as fibras devem ser reutilizáveis, estéreis, com tamanho mínimo de 300 cm, para uso em litotripsia. Documentação e Manuais: Manuais de operação em português. Todos os cabos, conectores, adaptadores necessários ao funcionamento do conjunto. Cópia do Registro na ANVISA / Ministério da Saúde ou comprovação de isenção. Garantia: Garantia completa de no mínimo 2 anos a contar da data de aceitação do equipamento.	UND	1

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO I RANDA JUNIOR (CPF ###.###.968-##), em 08/12/2023 - 11:37, e pode ser lido e em pelo link: https://sigeppmvilhena.fxsistemas.com.br/documen...ocumentoAssinado/265646. Folha 5 de 5
lo pelo QR Code ao